DECRETO FINANCEIRO Nº 101 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 2.141.000,00 (Dois milhões e cento e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 310 de 05 de setembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$2.141.000,00 (Dois milhões e cento e quarenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA DA FAZENDA

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado		800.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		35.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		140.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		57.000,00
	Total por Ação:	**1.032.000,00**

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado		80.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		130.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais		140.000,00
	Total por Ação:	**270.000,00**

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00
	Total por Ação:	**120.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.502.000,00**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00

	Total por Ação:	**200.000,00**
2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00
	Total por Ação:	**110.000,00**
2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		134.000,00
	Total por Ação:	**184.000,00**
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**
2.135 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		25.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**574.000,00**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.049 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**
2.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
2.123 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**
	Total Suplementado:	**2.141.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM PUBLICIDADE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

20401 - SECRETARIA DA FAZENDA

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	200.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**

9.09 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**250.000,00**

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	**90.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**90.000,00**

20801 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	**300.000,00**

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	245.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	140.000,00
Total por Ação:	**535.000,00**

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	140.000,00
Total por Ação:	**340.000,00**

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		78.000,00
	Total por Ação:	**285.000,00**

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais		2.000,00
3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvencoes Sociais		8.000,00
3.3.50.85.00 / 15001001 - Contrato de Gestão		8.000,00
	Total por Ação:	**18.000,00**

2.082 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.482.000,00**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil		2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		3.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**

2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado		4.000,00
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
	Total por Ação:	**74.000,00**

2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**

2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**264.000,00**

50101 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.023 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00

Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.049 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	6.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	6.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	**13.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**13.000,00**
Total Anulado:	**2.141.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2025.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 205.911.118-88